



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 358, de 12 de maio de 2008, ref. à designação da servidora **ANA CYNARA E SILVA DOS ANJOS**, Mat 829, para exercer substituição, em virtude da mesma ter sido lotada na Secretaria Judiciária a partir de 23 de maio de 2008.

II - DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIA CRISTINA ELIAS DEUD SALOMÃO**, Mat 5350, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, no período de 01 a 30 de agosto de 2008, em razão das férias da titular ALBERTINA BATISTA PEREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE